



DECRETO Nº 001 DE 11 DE MARÇO DE 2021

**DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Sr. Elias Pereira Gonçalves foi Vereador deste município de Brumado no período de 2017 a 2020, e com a notícia do seu falecimento ocorrido no dia 11 de março do corrente ano;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão respeitável e honrado;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que é dever do Poder Legislativo deste Município render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram em prol da comunidade brumadense.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial de 3 (três) dias em sinal de pesar e respeito pelo falecimento do honroso **SR. ELIAS PEREIRA GONÇALVES**, em mérito aos serviços prestados à população brumadense.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Brumado, Estado da Bahia, em 11 de março de 2021.

JOSÉ CARLOS MARQUES PESSOA
Presidente da Câmara Municipal de Brumado